

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” a seguinte personalidade:

- **KLEBER FELIX PEREIRA**

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador



Justificativa:

Kleber é filho de Ignez Felix Pereira e Jonathas Pereira (ambos *in memorin*), Nasceu em Penha, Rio de Janeiro, em 1962. Aos 4 anos de idade, em 1966 mudou-se para Linhares.

Aqui estudou, cresceu e se destacou como profissional do esporte. Começou sua carreira de atleta nas categorias de base do extinto Industrial, com o saudoso professor Acrísio. No ano de 1979 foi para as categorias de base do Vasco da Gama, no Rio de Janeiro. Após, teve passagens pelos clubes Bangu Atlético Clube, Atlético Goianiense -GO, Desportiva ferroviária de Vitória, em 1981 em decorrência da forte ligação de seu saudoso pai com o esporte local retornou para Linhares, atuando no América de Linhares, depois, atuou no Guarapari conquistando o vice campeão do Estado de 1982. Nos anos seguintes jogou no Ibirapu e Itabuna BA. Retornou para Linhares jogando no extinto Industrial e se classificando para a 1º divisão do Capixabão, quando ocorreu a junção do América e Industrial, nascendo o Linhares Esportes Clube.

É casado com Leonethe Braum Perreira, funcionária da Prefeitura de Linhares há 38 anos, com quem tem as duas filhas: Thamires Braum Pereira e Thamara Braum Pereira; também é avô do craque mirim, Braum Bram de 4 aninhos.

Diante do exposto, concluímos que o nosso homenageado é digno de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

EDIMAR VITORAZZI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Edimar Vitorazzi** em 28/06/2024 15:57

Checksum: **94EEE77D2A80F8603B284706071DA92B6F52C6E69D1CF6AC5A55D12ABA2B9FE2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.